OFÍCIO

Nº 39/GAB/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 09 de fevereiro de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei 2.021/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a vossa excelência o projeto de lei nº. 2.021/2024, que **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder, de forma gratuita e por tempo indeterminado o uso de um imóvel pertencente ao patrimônio público Municipal à Igreja de Jesus Minha Casa de Oração, e da outras providências".** para apreciação, análise e votação dos nobres edis desta egrégia casa de leis.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **09/02/2024 11:25:35**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1174.8H25.4352.K76R.5003**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **A93.0CE** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 39/GAB/2024**.

Elaborado por **CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS**, **CPF:** 264.55*.**8-*8 , em **09/02/2024 11:25:04**, contendo 111 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1183.5X25.804Z.8321.0313

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

PROJETO DE LEI

Nº 2.021/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 09 de fevereiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, de forma gratuita e por tempo indeterminado, o direito real de uso à Igreja de Jesus Minha Casa de Oração, associação religiosa sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ Nº 51.121.054/0001-46, o imóvel pertencente ao patrimônio público municipal que assim descreve:

"Uma área denominada LOTE URBANO 08, QUADRA 30, SETOR 01, LOCALIZADO, À AV: PIRARARA, BAIRRO CRISTO REI, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, ESTADO DE RONDÔNIA, com as medidas seguintes: FRENTE: 12,00 metros; FUNDO: 12,00 metros; LADO DIREITO: 30,00 metros; LADO ESQUERDO: 30,00 metros; com área total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), contendo os seguintes limites de confrontações: NORTE: COM A RUA PROJETADA; SUL: COM O LOTE 24 DA QUADRA 30; LESTE: COM O LOTE 07 DA QUADRA 30 ; OESTE: COM O LOTE 09 DA QUADRA 30."

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º, tem por objeto a construção de uma Igreja, para que a Instituição cumpra as finalidades previstas no seu estatuto social.

Art. 3º A transferência de terreno público se dará através de concessão do direito real de uso, mediante Escritura Pública, registrada no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Parágrafo único: As despesas decorrentes do registro da cessão de uso correrão por conta da Cessionária.

Art. 4º Fica concedido à Cessionária o prazo de doze (12) meses, a contar da data da publicação desta lei, para cumprir o disposto no art. 2º, sob pena do imóvel ser revertido ao patrimônio público desta Municipalidade.

Art. 5º A concessão do direito real de uso, que trata esta Lei, será extinta a qualquer tempo, e o imóvel revertido ao Município, se o concessionário ou seus sucessores, não lhe derem o uso prometido ou desviarem de sua finalidade contratual, independente de indenização por construção executada, material ou serviços aplicados, averbando-se a extinção no cartório de registros de imóveis.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 9 de fevereiro de 2024.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

ID: A92.A0B, LUSICLEIA FERREIRA DOS ANJOS(09/02/2024 11:10:41) Palavras:568
Cód. Autenticidade: 11Z1.5810.8414.836A.6612 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Mensagem de Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder, de forma gratuita e por tempo indeterminado o uso de um imóvel pertencente ao patrimônio público Municipal à Igreja de Jesus Minha Casa de Oração, e da outras providências",** para análise e posterior votação em plenário.

Saliento que, tal solicitação visa promover o desenvolvimento religioso, por meio da construção de uma Igreja, que será construída em Alto Alegre dos Parecis/RO.

A referida cessão de uso permitirá atender as necessidades da Igreja de Jesus Minha Casa de Oração, o que por sua vez poderá impactar positivamente no desenvolvimento da sociedade, independentemente da religião.

Diante do exposto, solicitamos que Vossas Excelências se dignem em apreciar o projeto ora encaminhado, de acordo com o artigo 042 da Lei Orgânica Municipal.

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 9 de fevereiro de 2024.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO.

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **09/02/2024 11:12:29**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1190.5212.429W.Z466.8711**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **A92.A0B** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.021/2024**

Elaborado por **LUSICLEIA FERREIRA DOS ANJOS**, **CPF:** 012.73*.**2-*7 , em **09/02/2024 11:10:41**, contendo 568 palavras.

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Código de Autenticidade deste Documento: 11Z1.5810.8414.836A.6612

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

ID: A92.A0B, LUSICLEIA FERREIRA DOS ANJOS(09/02/2024 11:10:41) Palavras:568
Cód. Autenticidade: 11Z1.5810.8414.836A.6612 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento